Copiado para expediente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA

MAR 1946
SAIDO

Nº 3267

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 26 de Fevereiro de 1 946

CIRCULAR 4/46

3156

Senhor Ministro

O Senhor Presidente da República, atendendo à necessidade de restringir ao imprescindivel as despesas públicas, recomendou-me encarecer a V. Excia. a conveniencia de ser evitada a indicação de servidores, quer civis, quer militares, para o exercício de comissões fóra do país, visto que elas acarretam, de ordinário, elevados pagamentos em moéda estrangeira.

Embora reconheça o governo a utilidade de tais comissionamentos, considera imperioso evitá-los, neste momento, de conformidade, aliás, com o critério estabelecido em reunião ministerial.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabriel Monteiro da Silva
Secretário da Presidência

A S. Excia. o Senhor Doutor João Neves da Fontoura
DD. Ministro de Estado das Relações Exteriores